



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Arceburgo/MG

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL N° 001/2021

**“Termo de Prorrogação,
do Edital n° 001/2021 que dispõe sobre a abertura
de prazo para apresentação de pré-candidaturas ao cargo de
Conselheiro Tutelar do Município de Arceburgo/MG e dá outras
providências quanto à realização do processo de escolha no
Município de Arceburgo.”**

Considerando, o Edital n° 001/2021, de 26 de agosto de 2021, em seu Art. 27, que dispõe:
**“O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 06 (seis)
pretendentes devidamente habilitados.”**

Considerando o Art. 26 do mesmo Edital, **O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente de Arceburgo**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
prorroga o prazo de inscrição para candidatura ao cargo de **Conselheiro Tutelar**, conforme
Edital n° 001/2021:

I – DA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art.2 °:

As inscrições ficam prorrogadas, e poderão ser realizadas no dia 09/09/2021 (das 08:30 às 16:30 h) e no dia 10/10/2021 (das 08:30 às 11:00), na sede do CRAS, localizado à Rua Iria Caldas, n° 121, Centro, mediante a entrega da documentação conforme disposto no Edital n° 001/2021.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expede-se o presente Termo de Prorrogação do Edital n° 001/2021, **que será devidamente publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Arceburgo (www.arceburgo.mg.gov.br), bem como no Mural da Prefeitura e do Gabinete Executivo, na Sede do CRAS e publicado em jornal de circulação no município.**

Arceburgo, 08 de setembro de 2021


JHONATAN GERALDO CAGNONI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente